



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO.

Leilão Eletrônico.

1º Leilão-Dia 03 de Novembro de 2025 – 14:30 horas.

2º Leilão-Dia 13 de Novembro de 2025 – 14:30 horas.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU. PROCESSO Nº 5000019-21.2003.8.21.0109/RS

Execução de Sentença - **Autor:** MARISA TERESINHA LOTICI POMPERMAIER e outra. **Réu:** GILMAR JOSÉ VALIATI e outro.

ANTÔNIO RICARDO S. DE LARA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo(a) **EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU-RS**, faz saber a todos interessados e, principalmente, aos Réus/Devedores, que venderá pelo maior lance em 1º Leilão Público a ser realizado no **dia 03 de Novembro de 2025 às 14:30 horas**, eletronicamente através do site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, os seguintes bens:

LOTE 01-IMÓVEL- A fração Ideal de 10.066,67 m2, dentro de um todo maior com área de 125.000 m2, parte do Lote rural 120, situado no lugar denominado **Linha Dr.Montauri**, distrito da sede do município de **Vila Maria-RS**, confrontando: **ao NORTE**, com o lote nº 119, da Linha Vinte e Quatro de Fevereiro; **ao SUL**, com o lote nº 119 da Linha Dr. Montauri; **ao LESTE**, com o lote nº 118 da Linha Dr.Montauri; e **ao OESTE**, com a outra metade do mesmo lote 120, de Daniel Valiati, conforme a **Matrícula nº 44.826 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca**. (Obs: antiga Matrícula nº 4.343) **AVALIAÇÃO: R\$ 151.201,00.** **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro, Usufruto em favor de Daniel Valiati e Itália Rinaldi Valiati, Hipoteca Judiciária da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo-RS (**AV-1-44.826**), e Penhoras Judiciais em favor do credor e espólio de Thaíse Santos de Souza (**AV-2 e Av-5 da Matrícula 44.826**).

LOTE 02-IMÓVEL- A fração de 50 % do Lote Urbano número 9 (nove), do desmembramento **Dona Branca Falkembach Cerato**, com área de 375 m2, situado na Rua 20 de setembro e a 19,40 metros, da esquina com a rua A, no quarteirão formado pelas ruas 20 de Setembro, rua A, rua 02 e rua 01(prolongamento da rua Dr. Montauri), na cidade de **Vila Maria-RS**, conforme os confrontantes descritos na **Matrícula Nº 13.733 do Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca.** **AVALIAÇÃO: R\$ 63.008,00.** **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo e os constantes no registro, Hipoteca Judiciária da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo-RS (**R-3-13.733**).

COMUNICAÇÃO: Caso não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, os bens serão levados a 2º Leilão no **dia 13 de Novembro de 2025 às 14:30 horas**, pelo maior lance, inadmitido preço vil. **LANCE MÍNIMO:** Em 1º Leilão o valor da avaliação e em 2º Leilão 50 % da avaliação. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista. **TAXA DE LEILÃO:** Deverá ser pago à vista pelo arrematante no ato da arrematação.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro no endereço <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, com antecedência mínima de 12(doze) horas



do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentos necessários, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. A partir e somente da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, os interessados poderão dar lance, sendo os mesmos repassados imediatamente aos participantes do leilão de forma instantânea. Concluir-se-á o leilão no dia e horário marcados para a realização do leilão. **Os LANCES ON-LINE, serão computados e concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já ficam isentos de qualquer responsabilidade por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.** Será considerado vencedor, aquele que após o encerramento da contagem regressiva (180,60 e 30 segundos), tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva, para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) no(s) leilão(ões). Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(s), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24(vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados. **PREFERÊNCIA(S) NA(S) ARREMATACÃO(ÕES):** Nos Leilões em que o Edital tenha previsão da oferta de mais de um lote vinculado ao mesmo processo, terá preferência o arrematante que tiver o interesse na arrematação de todos os lotes (arrematação de forma global), diante daquele que queira arrematar de forma individualizada, nos termos do artigo 893 do CPC. As despesas de arrematação (Taxa de Leilão) correm por conta do arrematante. Ocorrendo Adjudicação, suspensão ou acordo entre as partes deverão as mesmas serem pagas pelo devedor e/ou credor, conforme a legislação pertinente. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e principalmente, o(s) Réu(s), Credor(es) (hipotecários, fiduciários, etc), bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. **Informações** pelo site <https://www.leiloeslaraforster.com.br>, e-mail contato@leiloeslaraforster.com.br ou pelo fone 54-3342-1954. Antônio Ricardo S. de Lara-Leiloeiro Público Oficial